



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 4865, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO NO
LOTEAMENTO VITÓRIA VALE III.

(Projeto de Lei nº 162/2008, de autoria do Vereador Martin
César)

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Antonia Francisca Panzardi Nogueira de Sá", a Rua 08 do Loteamento Vitória Vale III.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 07 de outubro de 2008.

João Antônio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal